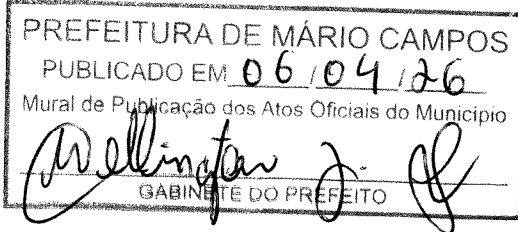


PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

LEI Nº 985, DE 06 DE ABRIL DE 2026.



Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no exercício de 2026, no valor de R\$ 231.581,18 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Mário Campos autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor de R\$ 231.581,18 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.05.08.244.0009.2075 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico - IGD PBF 33903000 - Material de Consumo	725	2660000000	3.000,00
12.02.05.08.244.0009.2075 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico - IGD PBF 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	726	2660000000	5.000,00
12.02.05.08.244.0009.2075 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico - IGD PBF 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	727	2660000000	4.000,00
12.02.05.08.244.0009.2075 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico - IGD PBF 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	728	2660000000	3.853,47
12.02.05.08.244.0009.3033 - Aquisição Equipamentos p/Bolsa Família e CADUNICO 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	729	2660000000	3.000,00
12.02.02.08.245.0005.2073 - Serviço Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	730	2660000000	2.000,00
12.02.02.08.245.0005.2073 - Serviço Proteção Social Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	731	2660000000	4.000,00
12.02.02.08.245.0005.2073 - Serviço Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	732	2660000000	4.000,00
12.02.02.08.245.0005.2073 - Serviço Proteção Social Básica 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	733	2660000000	3.472,28
12.02.02.08.245.0005.3032 - Aquisição Equipamentos Diversos p/ Proteção Social Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	734	2660000000	2.000,00
12.02.02.08.244.0005.2072 - Benefícios Eventuais 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	735	2661000000	94.206,15
12.02.02.08.245.0005.2073 - Serviço Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	736	2899300000	103.049,28




PREFEITURA
Mário Campos


Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

Art. 2º. Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 231.581,18 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme disposto no art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Campos, 06 de abril de 2026.


Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Mário Campos	
CNPJ 01.619.123/0001-78	
RECEBIDO EM:	
09/04/26	às 16 hs 31 min
	
Servidor Responsável	